Por último, mais determina, a necessária publicação do presente acto administrativo, mediante publicação integral no *Diário da República*.

O presente despacho produz efeitos a 24 de Outubro de 2005.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais.* 1000304398

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso

Resolução de contrato de avença

Para os devidos efeitos se faz público que o contrato de avença para prestação de serviços de assessoria técnica na área da intervenção social no município de Albergaria-a-Velha, celebrado em de 19 de Julho de 2004 entre esta autarquia e Sónia Maria Pires de Almeida, cessou em 20 de Julho de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira.* 1000304420

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso

Torna-se público que foram renovados os contratos a termo resolutivo celebrados ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Por despacho de 7 de Julho de 2006:

Edgar de Jesus Matias da Silva, técnico superior de geografia — variante do urbanismo de 2.ª classe, índice 400 — até 7 de Agosto de 2007.

Por despachos de 14 de Julho de 2006:

Ana Filipa da Cruz Abreu Monteiro, técnica superior de sociologia de 2.ª classe, índice 400 — até 15 de Agosto de 2007.

António Filipe Monteiro dos Santos Vieira, técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe, índice 400 — até 15 de Agosto de 2007.

Por despacho de 19 de Julho de 2006:

Tânia Raquel Silvestre Esteves, técnica superior de ciências da educação de 2.ª classe, índice 400 — até 31 de Agosto de 2007.

19 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso.* 1000304430

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de hoje, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de encarregado de brigada dos serviços de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

2 — O local de trabalho é na área do município.

3 — Ao concurso são aplicáveis as regras dos Decretos-Leis n.os 247/87, de 17 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro; 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

4 — Remuneração e outras condições — a remuneração será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os referidos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento-tipo, disponível na Divisão de Gestão Administrativa ou Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Concelho, em conformidade com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Praça de Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente, na Divisão de Gestão Administrativa desta Câmara, ou remetido por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, ainda, ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste a natureza do vínculo, categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos últimos seis anos de serviço classificado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

7.1 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.os 6 e 7 serão excluídas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da prestação de prova de conhecimentos escrita (*PCE*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*), conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — A prova de conhecimentos escrita (*PCE*), com duração de duas horas será pontuada de 0 a 20 valores e incidirá sobre a seguinte legislação:

Constituição da República Portuguesa;
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações.

11.1.1 — A prova de conhecimentos escrita tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — com duração máxima de trinta minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

12 — Classificação final — para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = PCE + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = prova de conhecimentos escrita;
EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos e José Carlos Costa Nunes, chefe de Serviços de Limpeza.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador, e Carla Sofia da Silva Gambôa, engenheira — área do ambiente de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal suplente.

15 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso.* 1000304431

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 54/2006

Para os devidos efeitos, tornam-se públicos os despachos proferidos pela presidente em 27 de Julho de 2006:

1 — Celebração de contratos administrativos de provimento para realização de estágios probatórios com:

1.1 — Tânia Alexandra Camões Fonseca, na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Direito);

1.2 — Susana Alexandra Martins Guerreiro, na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciaturas em Organização e Gestão de Empresas ou em Gestão), ambos na sequência de concursos externos de admissão a estágio para ingresso nessa carreira, cujas listas de classificação final foram afixadas em 20 de Julho de 2006. O júri dos estágios é o designado para os concursos e a sua composição encontra-se publicada no *Diário da República,* 3.ª série, n.ºs 211, de 3 de Novembro de 2005, e 246, de 26 de Dezembro de 2005, respectivamente;

2 — Nomeação definitiva de Isabel Maria Pereira Baptista Pires Barreto, na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciaturas em Economia, Gestão e Gestão e Administração Autárquica) na sequência da aprovação no respectivo estágio, cuja classificação final foi homologada pela presidente da Câmara em 18 de Julho de 2006;

3 — Nomeações na carreira/categoria de auxiliar técnico de museografia na sequência de concurso externo de ingresso nessa carreira, cuja lista de classificação final foi afixada em 20 de Julho de 2006:

3.1 — Provisórias de Telma Sofia do Nascimento Marreiros, Ana Luísa Santos Feliciano e Tânia Filipa Santos Lopes Pires.

3.2 — Em comissão de serviço de Sónia Teresa Morais Augusto.

Os processos não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e produzirão efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

2 de Agosto de 2006. — O Vereador dos Serviços Municipais de Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, *José Manuel Raposo Gonçalves*. 3000213095

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso

Discussão pública — alvará n.º 02/1988

Alteração a operação de loteamento em Lugar Novo ou Sertão — Prozelo, Amares

José Lopes Gonçalves Barbosa, presidente do município de Amares, torna público, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra aberto a partir do 8.º dia, a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de alteração de licenciamento da operação de loteamento com alvará n.º 02/1988, requerida por António Boaventura Fernandes de Barros, casado, número de identificação fiscal 176605827, residente em Lugar Novo, freguesia de Prozelo, concelho de Amares, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período, os interessados poderão consultar a alteração ao projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deste município.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na divisão supra-referida.

Para constar, se mandou publicitar este aviso no jornal oficial, o *Diário da República*, 3.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa.* 3000211267

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 28 de Março de 2005, foram celebrados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com os trabalhadores abaixo designados, cuja remuneração foi a correspondente ao escalão 1, índice 142, perfazendo o vencimento mensal ilíquido de 457,13 euros:

Pedreiros — início em 1 de Abril de 2006:

1) António José Lopes Capacho.
2) António Manuel Pavia Bacalhau.
3) Joaquim Olímpio Pequito Diogo.
4) Manuel Serafim Virtuoso Carrasqueira.

[Contratos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de conformidade com o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Lóios*. 3000209456

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 28 de Março de 2005, foram celebrados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, com os trabalhadores abaixo designados, cuja remuneração foi a correspondente ao